

A DELINQUÊNCIA JUVENIL

*«Delinquentes Juvenis em Portugal –
quem são e o que os faz correr?»*

Direção de Serviços da Área Tutelar Educativa

João D'Oliveira Cóias

Porto, 14 de Dezembro de 2012

DGRSP - apoio à tomada de decisão:

Documentos :

- Informação social;
- Relatório Social;
- Relatório Social com Av. Psicológica;
- Relatório de Perícia sobre a Personalidade.

Metodologia:

- Entrevistas com o jovem;
- Entrevistas com familiares;
- Observação direta do comportamento do jovem;
- Aplicação de instrumentos de avaliação;
- Contatos com outras fontes;
- Consulta de documentos relevantes para a avaliação.

O que avaliamos?

- Estilos de vida e comportamentos de risco
- Comportamento delituoso
- Competências pessoais e sociais
- Atitudes delituosas
- Personalidade
- Enquadramento sócio-educativo
- Saúde

Principais indicadores do comportamento delinquente:

Precocidade

Persistência

Variedade

Intensidade

Premeditação

Youth Level of Service/Case Management Inventory (Hoge & Andrews, 2002)

Inventário de avaliação das características e circunstâncias de vida dos jovens, com relevância para as decisões respeitantes ao grau de intervenção, supervisão e planeamento do caso.

Fatores de risco dinâmicos na YLS/CMI:

**Contexto familiar /
Práticas parentais**

Educação / Emprego

Relação com os pares

Consumo de substâncias

Tempos livres

**Personalidade /
Comportamento**

Atitudes / Orientação

YLS/CMI

Por Robert D. Hoge, Ph.D., D.A. Andrews, Ph.D., e Alan W. Leschied, Ph.D.

Nome do avaliado:	Sexo: M ☐ F ☐	Data de nascimento:
Técnico:	Equipa: escolher escolher	Idade:
Data da avaliação:		Dossier nº

Parte I: Avaliação dos Riscos e das Necessidades

O YLS/CMI é um inventário quantitativo de avaliação das características e circunstâncias de vida dos jovens delinquentes, com relevância para as decisões respeitantes ao grau de intervenção, à supervisão e ao planeamento do caso. Em cada subescala, assinale com um “X” os itens que se aplicam ao jovem sob avaliação. Se a subescala for considerada um factor de protecção, preencha com o sinal ✓ o respectivo campo (“Factor de protecção”). Os itens são explicados no Apêndice A do Manual do Utilizador.

1. Delitos e medidas anteriores e actuais

- a. Três ou mais medidas tutelares educativas anteriores
- b. Dois ou mais incumprimentos de determinações do tribunal ☐
- c. Anterior aplicação de medida não institucional ☐
- d. Anterior aplicação de medida de internamento em centro educativo ☐
- e. Três ou mais delitos no actual processo ☐

Comentários:

Fonte(s) de informação:

2. Contexto familiar / Práticas parentais

- a. Supervisão inadequada ☐
- b. Dificuldade em controlar o comportamento ☐
- c. Disciplina inadequada ☐
- d. Práticas parentais inconsistentes ☐
- e. Má qualidade da relação (pai - jovem) ☐
- f. Má qualidade da relação (mãe - jovem) ☐

Factor de protecção ☐

Comentários:

Fonte(s) de informação:

3. Educação / Emprego

- a. Comportamento disruptivo na sala de aula ☐
- b. Comportamento disruptivo no espaço escolar ☐
- c. Baixo rendimento escolar ☐
- d. Problemas de relacionamento com os pares ☐
- e. Problemas de relacionamento com os professores ☐
- f. Absentismo escolar injustificado ☐
- g. Sem emprego / não procura ☐

Factor de protecção ☐

Comentários:

Fonte(s) de informação:

4. Relação com os pares

- a. Alguns delinquentes entre os seus conhecidos ☐
- b. Alguns amigos delinquentes ☐
- c. Nenhum ou poucos modelos positivos entre os conhecidos ☐
- d. Nenhum ou poucos modelos positivos entre os amigos ☐

Factor de protecção ☐

Comentários:

Fonte(s) de informação:

5. Consumo de substâncias

- a. Consumo ocasional de drogas
- b. Consumo regular de drogas
- c. Consumo regular de álcool
- d. Abuso de substâncias com interferência na vida do jovem
- e. Consumo de substâncias relacionado com a actividade delituosa

Factor de protecção

☐
☐
☐
☐
☐
☐

Comentários

Fonte(s) de informação:

6. Tempos livres

- a. Participação reduzida em actividades organizadas
- b. Poderia usar melhor o seu tempo
- c. nenhuns interesses pessoais

Factor de protecção

☐
☐
☐
☐

Comentários:

Fonte(s) de informação:

7. Personalidade / Comportamento

- a. Auto-estima exagerada
- b. Agressividade física
- c. Acessos de cólera
- d. Défices de atenção
- e. Baixa tolerância à frustração
- f. Sentimentos de culpa inadequados
- g. Agressividade verbal, insolência

Factor de protecção

☐
☐
☐
☐
☐
☐
☐

Comentários:

Fonte(s) de informação:

8. Atitudes / Orientação

- a. Atitudes anti-sociais / pró-criminais
- b. Não procura ajuda
- c. Rejeita activamente ajuda
- d. Desafia a autoridade
- e. Insensível, pouco preocupado com os outros

Factor de protecção

Comentários:

Fonte(s) de informação:

Parte II: Resumo dos Riscos e das Necessidades

Some o número total de itens assinalados com “X” em cada subescala e marque o nível de risco em cada uma delas. Some depois os números de X’s nas colunas A e B. O resultado total deve ser indicado no quadro “Nível Global de Risco”, no fim da página. Os campos “FP” são assinalados sempre que a respectiva subescala for considerada um factor de protecção. O quadro seguinte pode ser usado para um resumo.

[illegible]

Coluna A

Coluna B

1. Delitos e medidas anteriores e actuais

Nível de risco:

Baixo (0)

Moderado (1-2)

Alto (3-5)

☐☐☐

5. Consumo de substâncias

Nível de risco:

Baixo (0)

Moderado (1-2)

Alto (3-5)

☐☐☐

FP

2. Contexto familiar / Condutas parentais

Nível de risco:

Baixo (0-2)

Moderado (3-4)

Alto (5-6)

☐☐☐

6. Tempos livres

Nível de risco:

Baixo (0)

Moderado (1)

Alto (2-3)

☐☐☐

FP

FP

3. Educação / Emprego

Nível de risco:

Baixo (0)

Moderado (1-3)

Alto (4-7)

☐☐☐

7. Personalidade / Comportamento

Nível de risco:

Baixo (0)

Moderado (1-4)

Alto (5-7)

☐☐☐Coluna A
TotalColuna B
Total

Nível Global de Risco

Soma dos totais das colunas A e B

Baixo (0-8)

☐

Moderado (9-22)

☐

Alto (23-34)

☐

Muito Alto (35-42)

☐

Nome do avaliado: Sexo: M ☐ F ☐ Idade: _____

Data de nascimento: / / Data da avaliação: / /

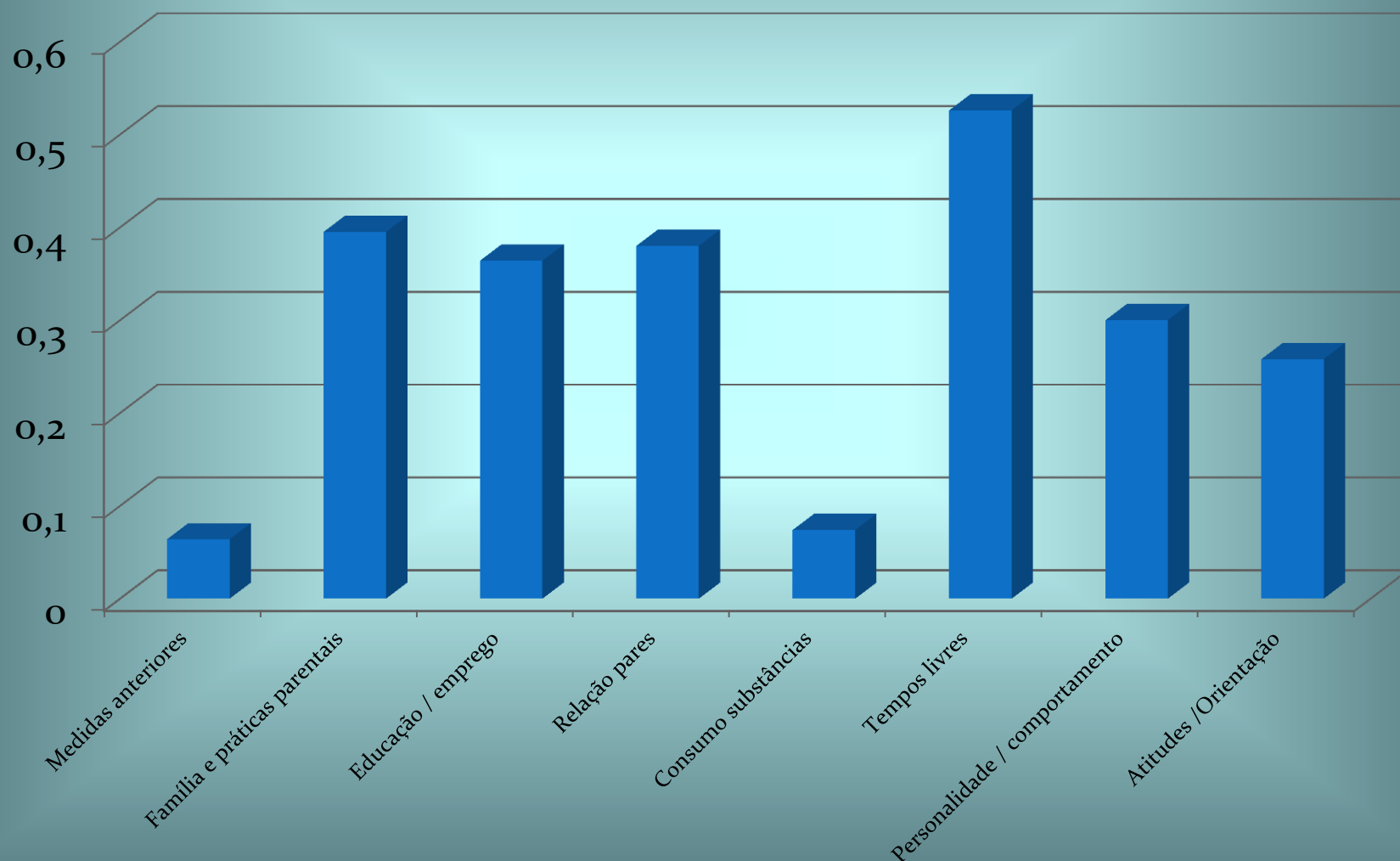
Parte V: Nível de Contacto

Administrativo	☐	_____
Supervisão Mínima	☐	_____
Supervisão Média	☐	_____
Supervisão Máxima	☐	_____

Parte VI: Plano de Gestão do Caso

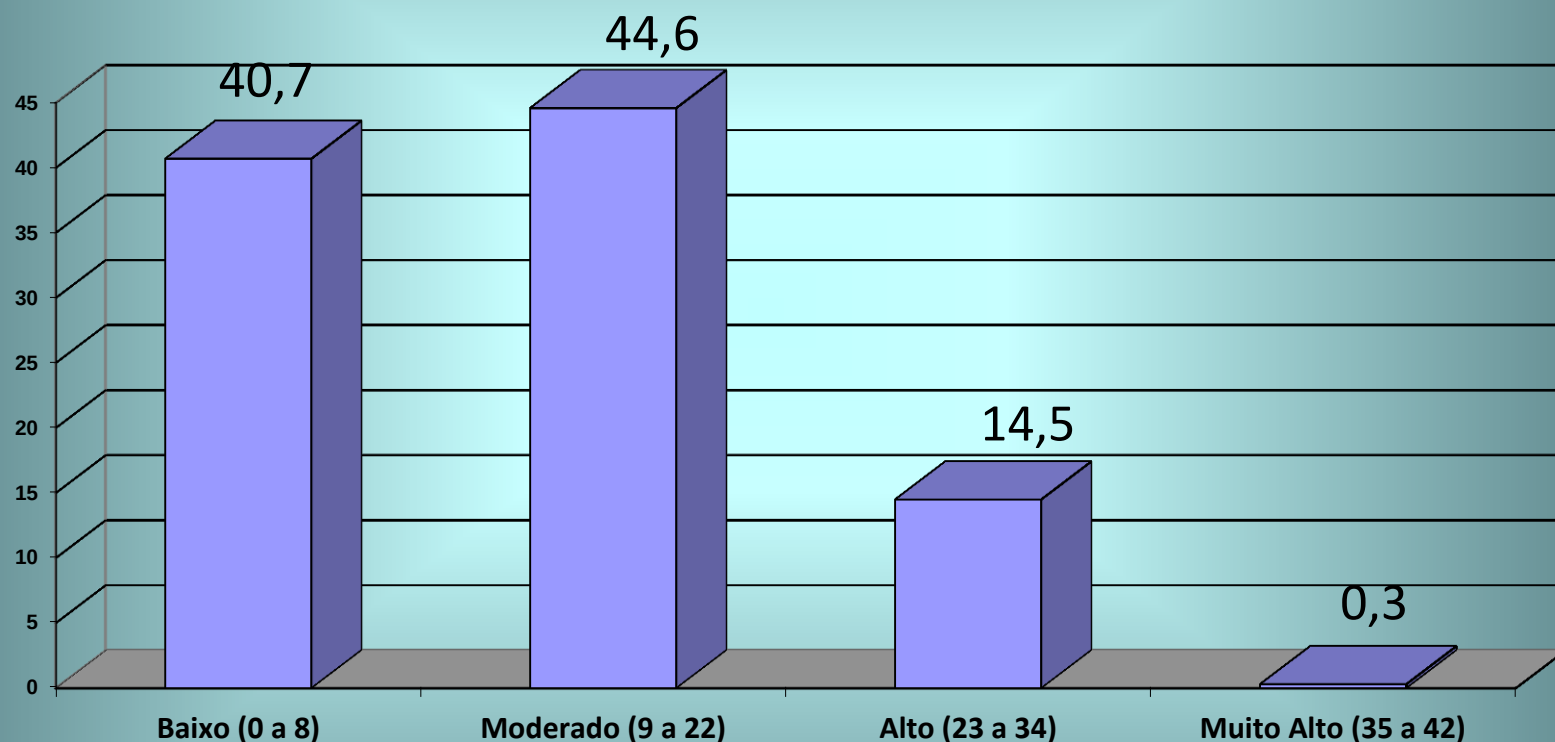
Objectivo 1	Acções
Objectivo 2	Acções
Objectivo 3	Acções

Importância relativa de cada fator na caracterização da amostra



Dados normativos da YLS-CMI para Portugal a partir de um universo de 2363

Nível de risco de reincidência dos jovens objeto de avaliação pré-sentencial pela DGRSP (2010 a 2011)



Dados normativos da YLS-CMI para Portugal a partir de um universo de 2363 Escalas, das quais se obtiveram 2123 validadas), In Revista Ousar Integrar (no prelo)

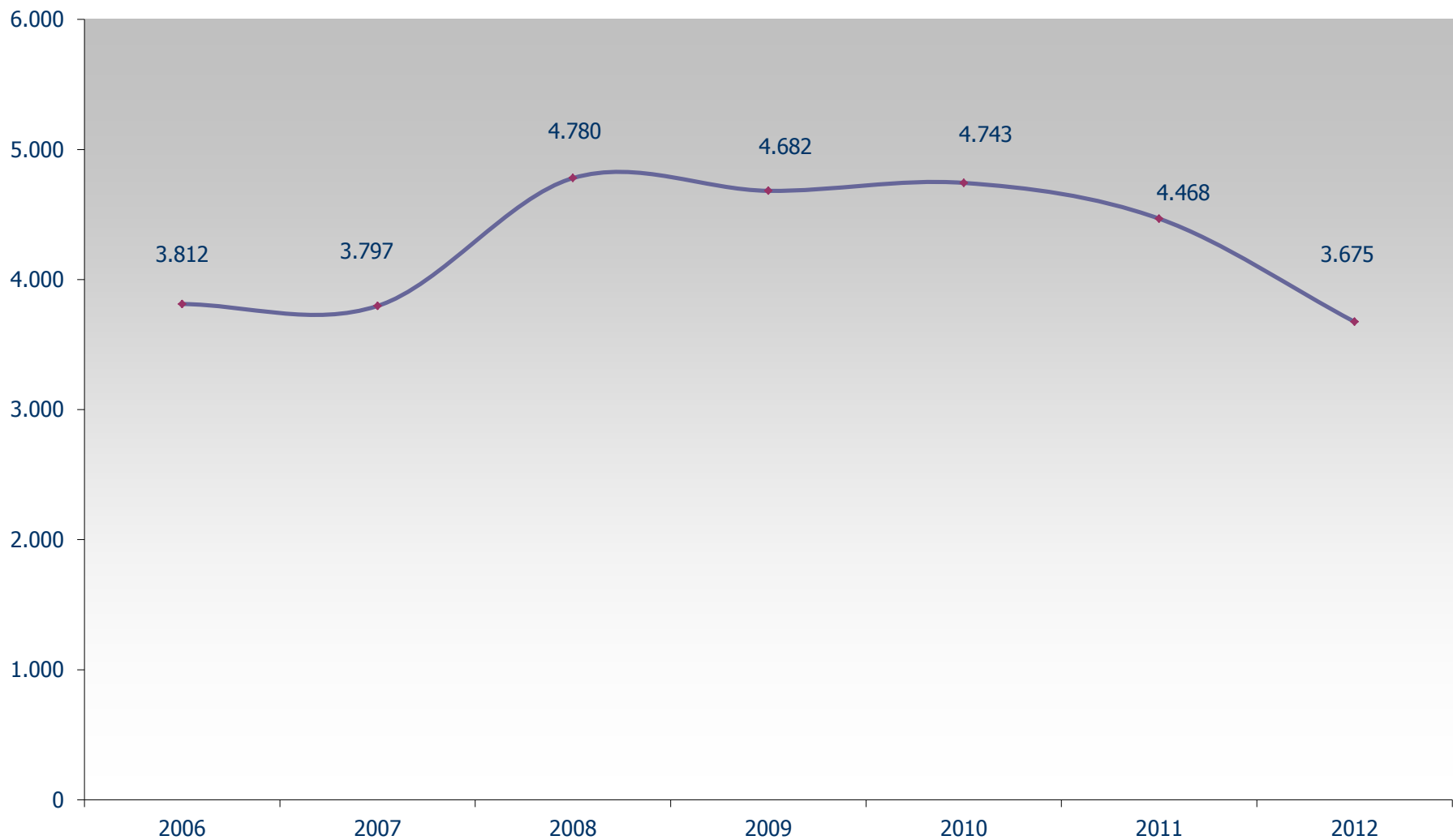
Principais objetivos do tratamento do comportamento delinquente:

O tratamento do comportamento delinquente deve ter por base programas específicos através de intervenções de grupo e de intervenções individuais de gestão de caso (tutorias).

Os programas devem dirigir-se a:

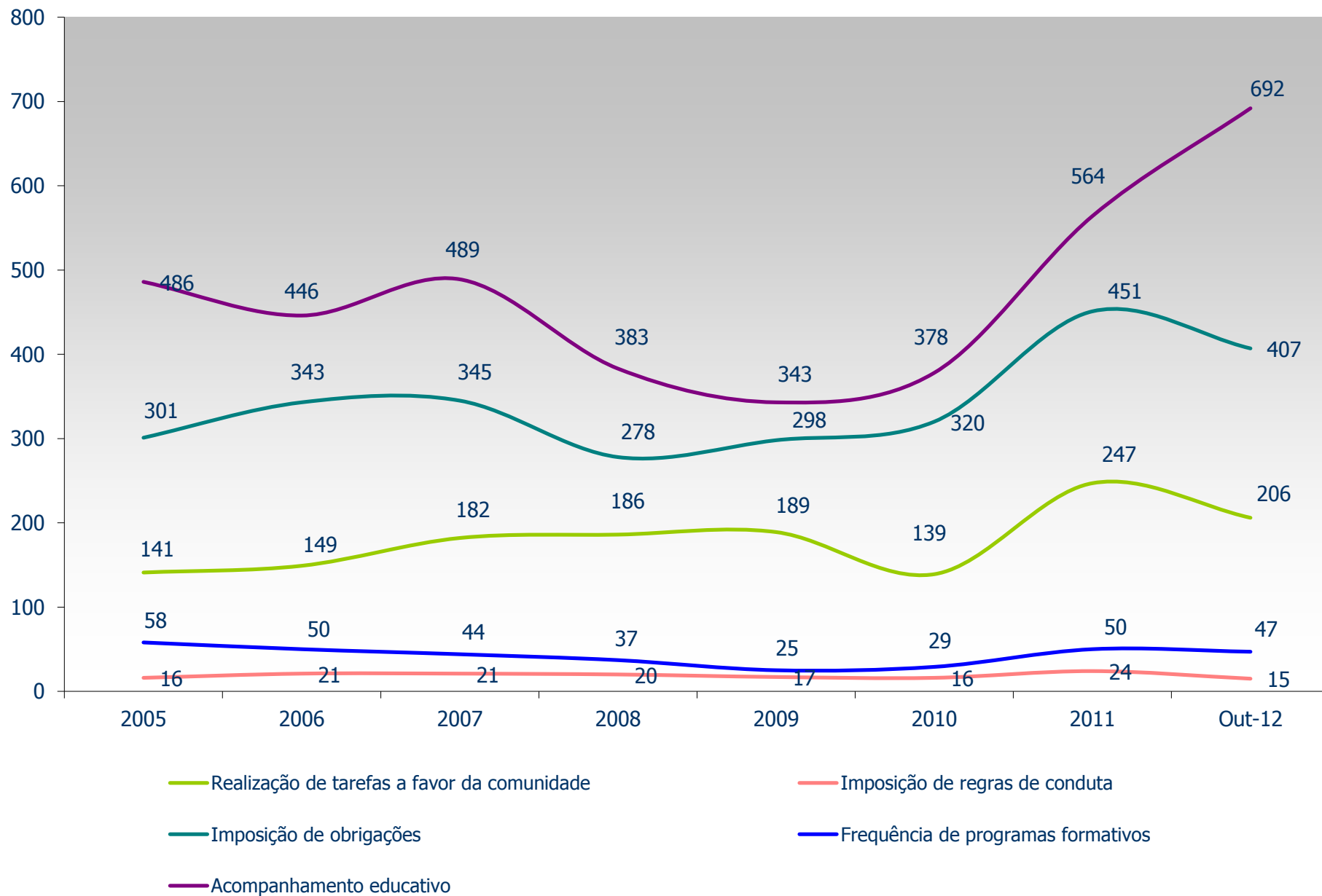
- Jovens de elevado risco de reincidência;
- Comportamento e atitudes antissociais;
- Comportamento relacionado com o crime;
- Fraca capacidade de resolução de problemas;
- Violência, abuso de substâncias, abuso sexual, entre outros;
- Fraco controlo dos impulsos;
- Competências cognitivas limitadas;
- Fracas competências para o mundo do trabalho profissional;
- Fracas competências para se envolver em atividades ajustadas de tempos livres.

Evolução do total de pedidos de assessoria técnica à tomada de decisão no âmbito da fase pré-sentença em tutelar educativo



Os dados não incluem o mês de Dezembro de 2012

Evolução das Medidas Tutelares Educativas em Execução na Comunidade



A intervenção tutelar educativa da DGRS configura um modelo conceptual **integrativo** e de **matriz relacional**, concretizado em ações concertadas, proporcionais e diferenciadas, sobre o desenrolar da vida de jovens indiciados ou agentes de delitos.

Da complementaridade das **abordagens ecológica e sistémica** adotamos a noção central do jovem como pessoa, na sua dimensão bio-psico-social, em interação com o meio.

Acompanhamento Educativo:

Os 3 Eixos de Intervenção

1. Monitorização e gestão dos compromissos e acções de carácter mais ou menos intensivo, no que respeita nomeadamente à periodicidade de entrevistas/contactos, consoante seja necessária uma supervisão de maior ou menor intensidade

2. Acções de integração social realizadas em diferentes áreas

3. Acções com vista ao desenvolvimento de atitudes e competências prósociais

Desenvolver a integração social

- 1. **Família** - promover o exercício das responsabilidades educativas relativamente aos comportamentos do jovem e melhorar a qualidade da supervisão parental;
- 2. Assegurar a frequência de uma **atividade escolar/formativa ou a inserção laboral**;
- 3. **Tempos livres** - atividade(s) organizada(s) do seu interesse, que promova(m) a adesão a pessoas e comportamentos pró-sociais;
- 4. **Relação com os pares** - adesão do jovem a pessoas e ambientes pró-sociais;

Intervenção em Centro Educativo:

Programação faseada e progressiva

Fase 1 – Integração



Fase 2 – Aquisição



Fase 3- Consolidação



Fase 4 - Autonomia

Intervenção em Centro Educativo

PROGRAMAS

Sequência de atividades planejadas, sujeitas a avaliação, suportadas em modelos técnicos de reeducação, tendo em vista a mudança positiva de atitudes, crenças e comportamentos

- **Entrevistas de tutoria**
- **Intervenções socioeducativas**
- **Programa de Contingências**
- **Reuniões de Aconselhamento e Dinâmica de Grupo;**
- **Programas de Treino de Competências Pessoais e Sociais.**

Intervenção em Centro Educativo

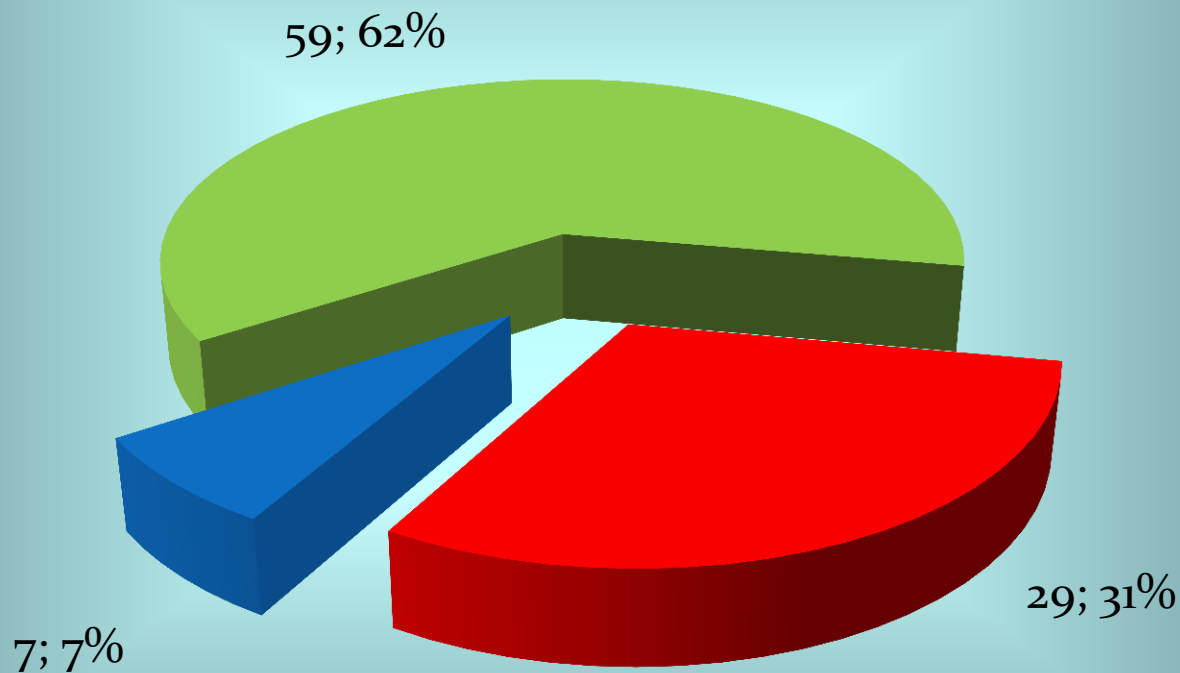
- **Programas orientados para:**
 - Escolaridade
 - Formação profissional
 - Tratamento do comportamento delinquente
 - Intervenção psicoterapêutica

Dados do estudo de follow-up 2012

Jovens que cessaram as medidas tutelares
educativas mais representativas em 2010
(dados provisórios)

Taxa de reincidência: Internamento

$n = 95^*$

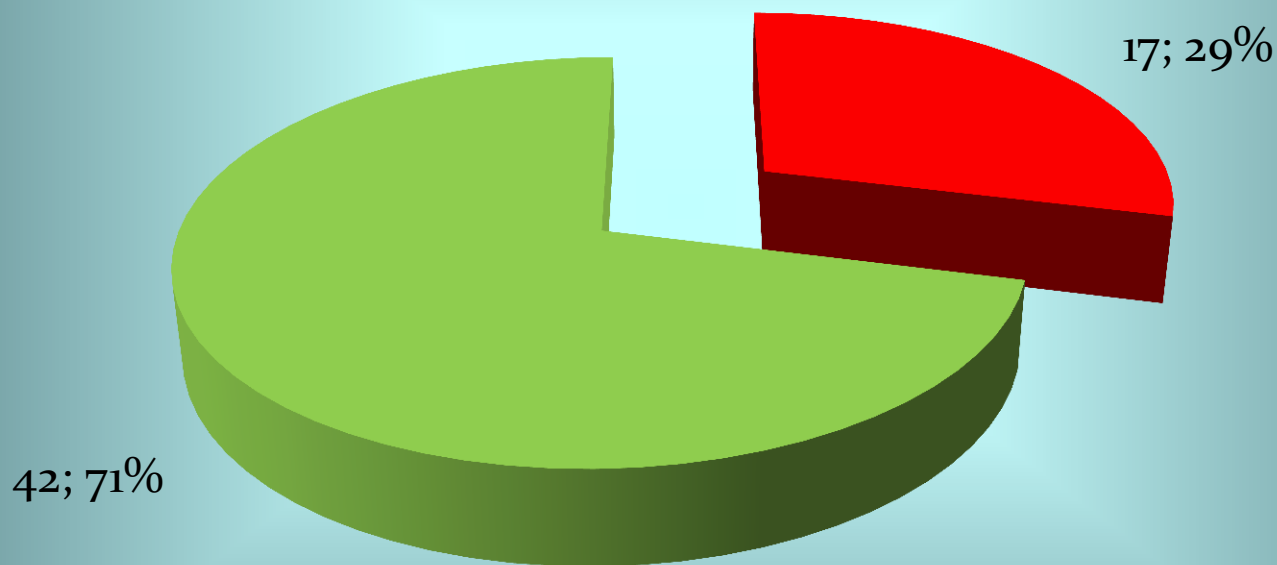


■ 5 - Reincidência ■ 4 - Indícios de reincidência ■ Não reincidentes

**Jovens que cessaram a execução da medida em 2010*

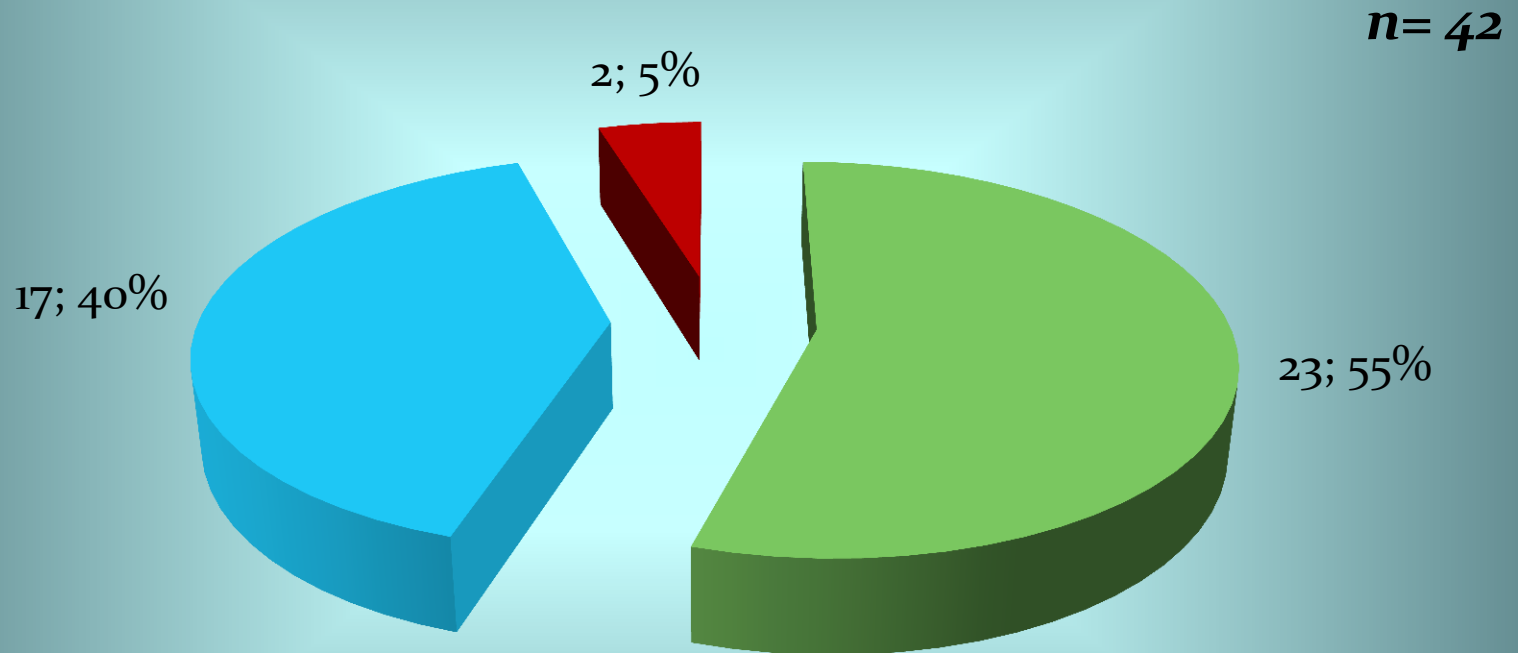
Taxa de integração: Internamento

Amostra: $n = 59$



■ Não avaliados ■ Avaliados

Taxa de integração: Internamento



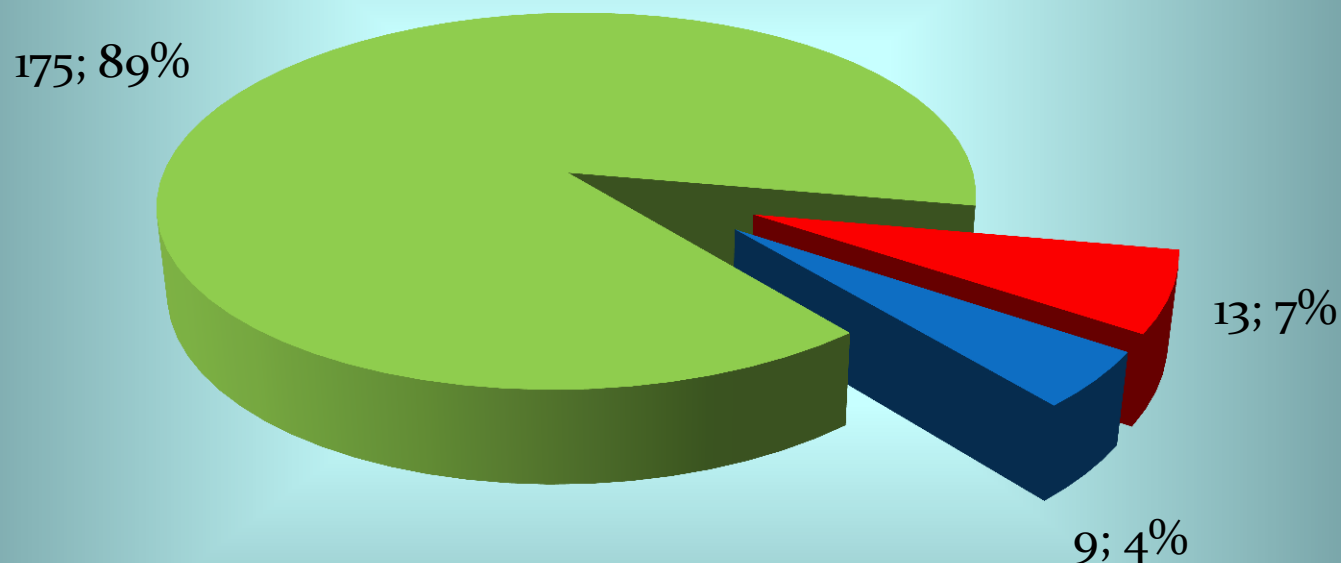
■ 1 - Integrados ■ 2 - Parcialmente Integrados ■ 3 - Integração de risco

Jovens que se encontram a trabalhar : $n = 19$

Área de Trabalho	Portugal	Emigrados	TOTAL	%
Construção Civil	3	1	4	21,1
Restauração/Bar	2	1	3	15,8
Operário Fabril	0	2	2	15,8
Emp. Supermercado	1	1	2	10,6
Venda ambulante	1	0	1	5,3
Serralharia	1	0	1	5,3
Pesca	1	0	1	5,3
Outros	4	1	5	26,3
TOTAL	13	6	19	100,0

Taxa de reincidência: Imposição de Obrigações

n = 197*

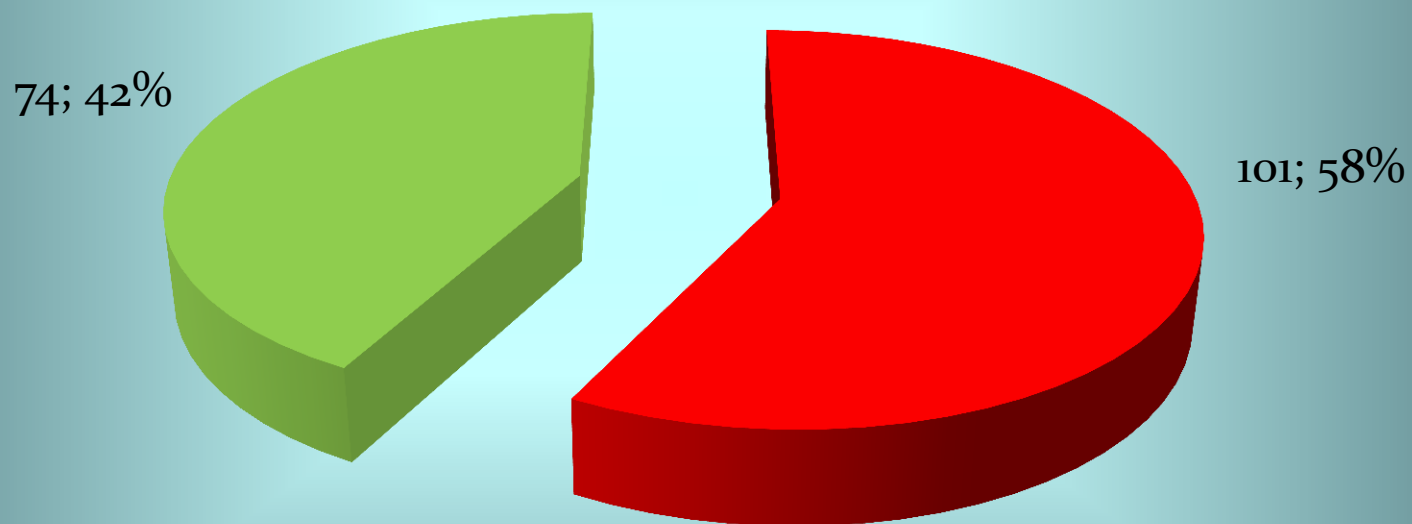


■ 5 - Reincidência ■ 4 - Indícios de reincidência ■ Não reincidentes

**Amostra constituída por 15 Equipas mais representativas a nível nacional*

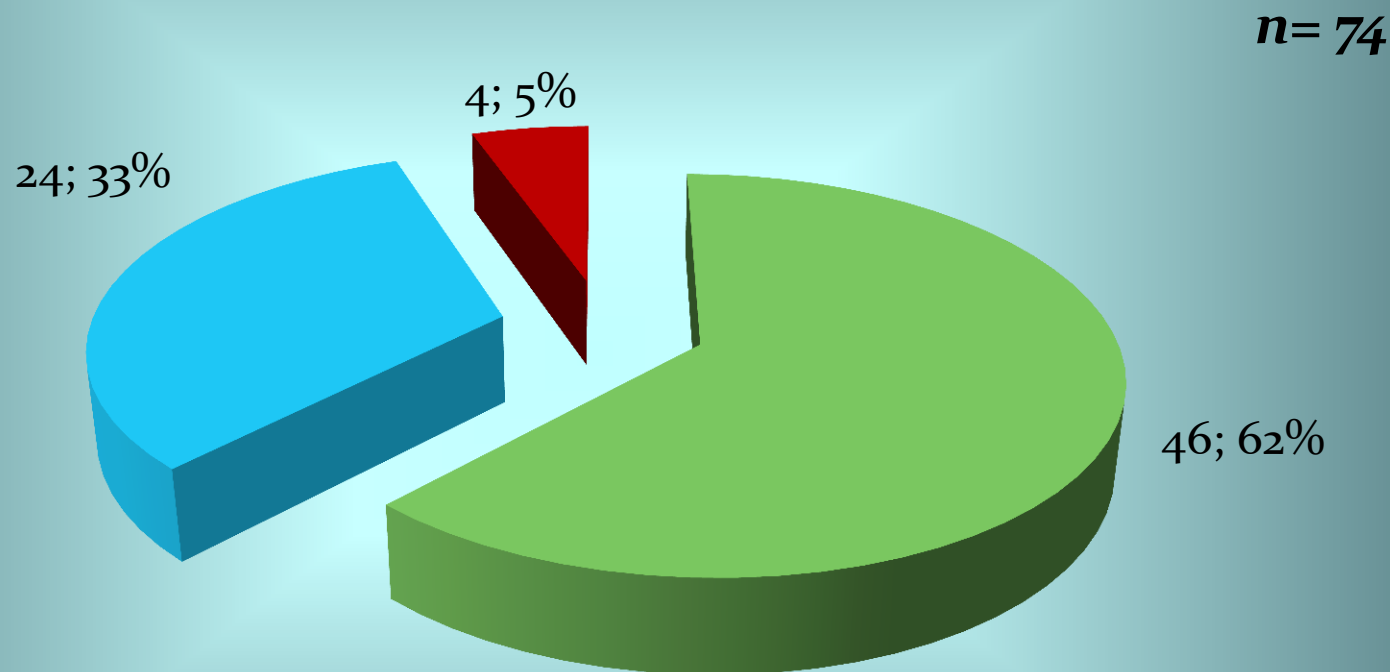
Taxa de integração: Imposição de Obrigações

Amostra: $n = 175$



■ Não avaliados ■ Avaliados

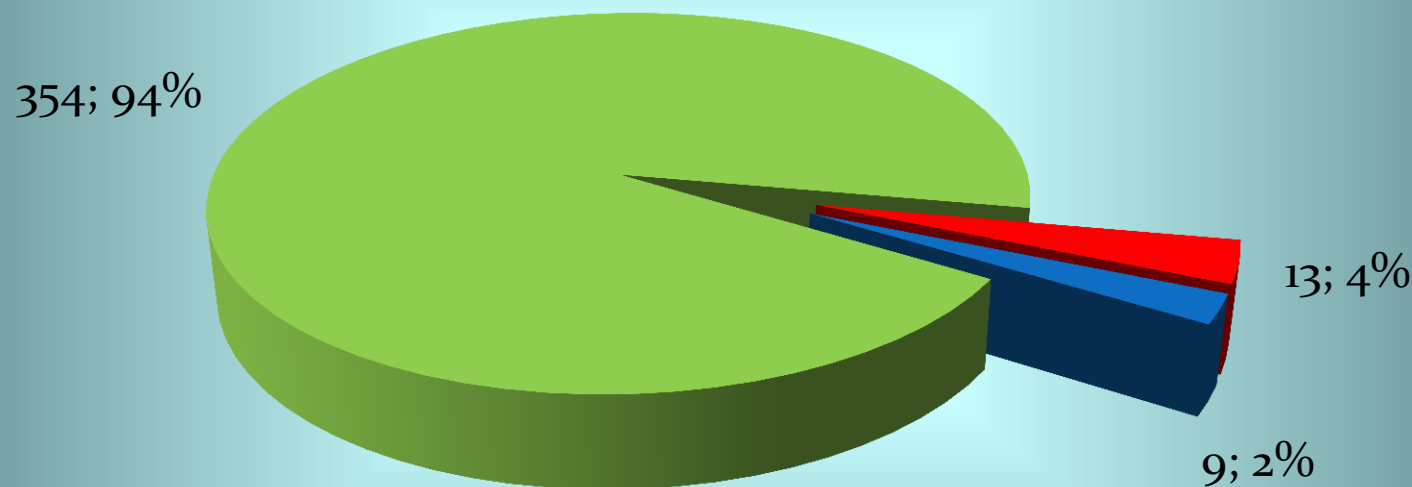
Taxa de integração: Imposição de Obrigações



■ 1 - Integrados ■ 2 - Parcialmente Integrados ■ 3 - Integração de risco

Taxa de reincidência: Tarefas a Favor da Comunidade

$n = 397^*$

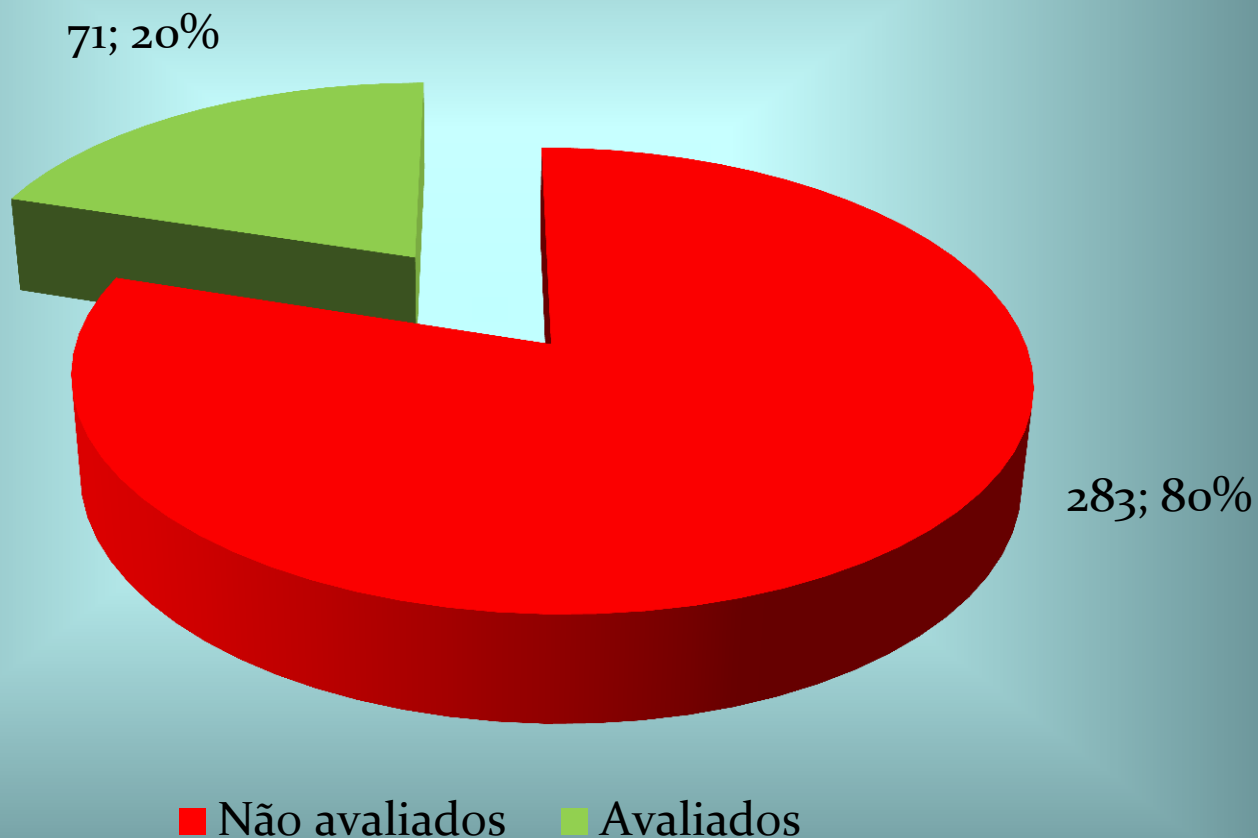


■ 5 - Reincidência ■ 4 - Indícios de reincidência ■ Não reincidentes

**Amostra constituída por 15 Equipas mais representativas a nível nacional*

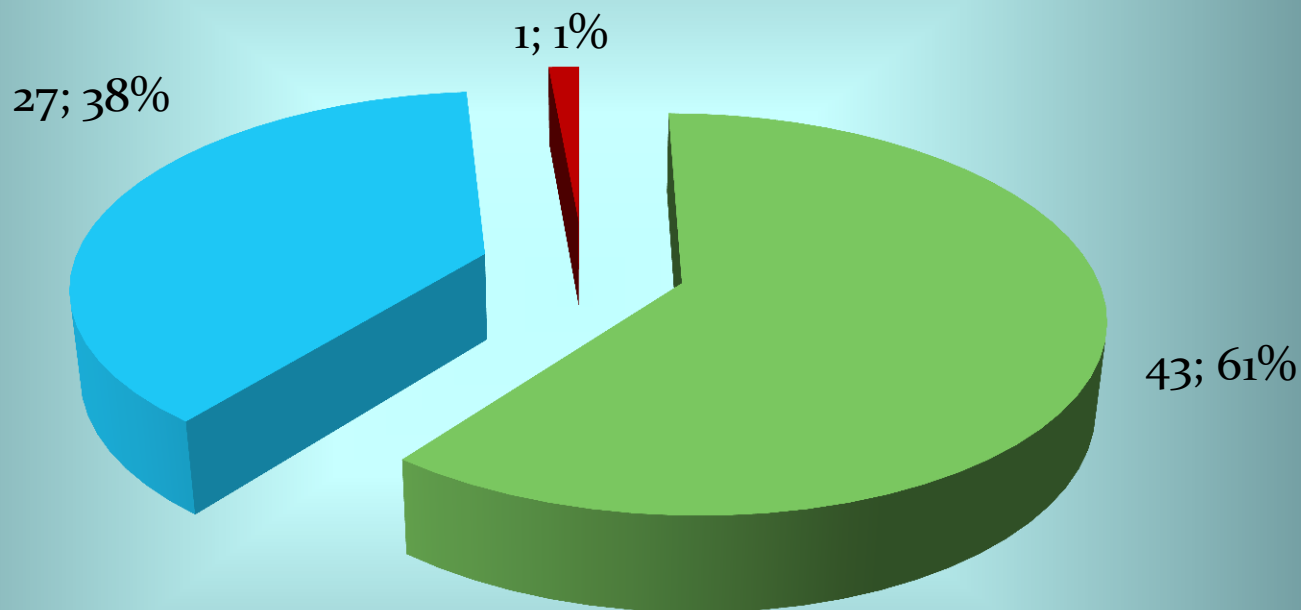
Taxa de integração: Tarefas a Favor da Comunidade

Amostra: $n=354$



Taxa de integração: Tarefas a Favor da Comunidade

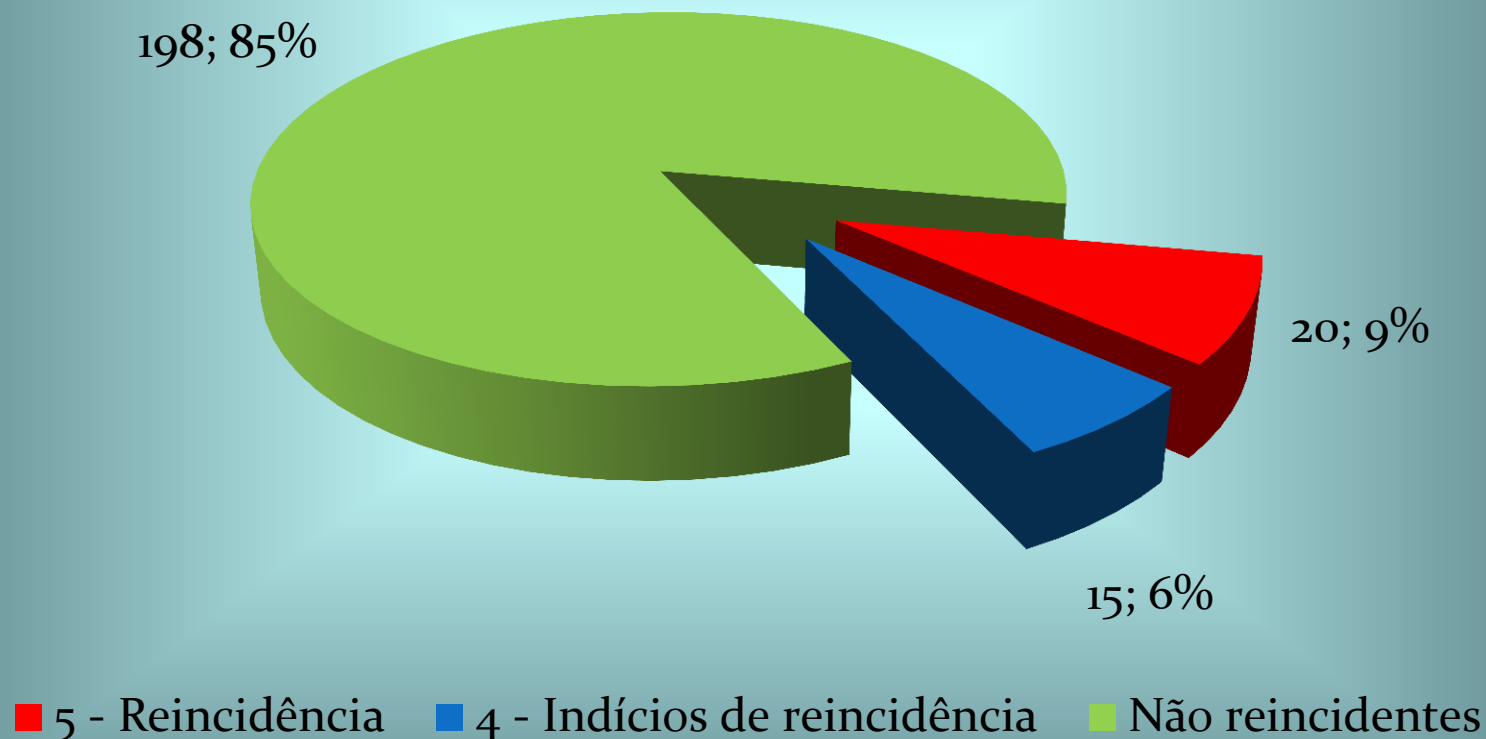
n = 71



■ 1 - Integrados ■ 2 - Parcialmente Integrados ■ 3 - Integração de risco

Taxa de reincidência: Acompanhamento Educativo

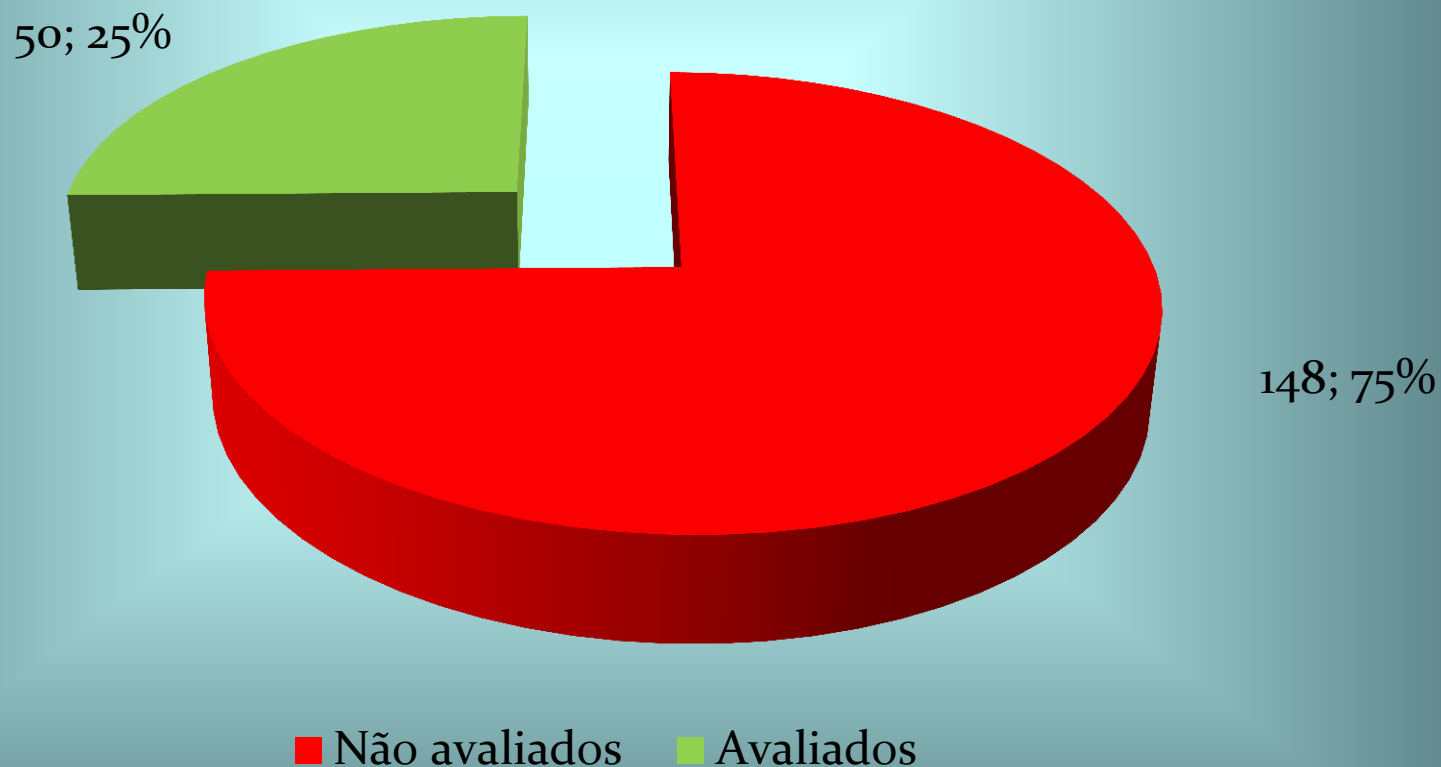
$n = 233^*$



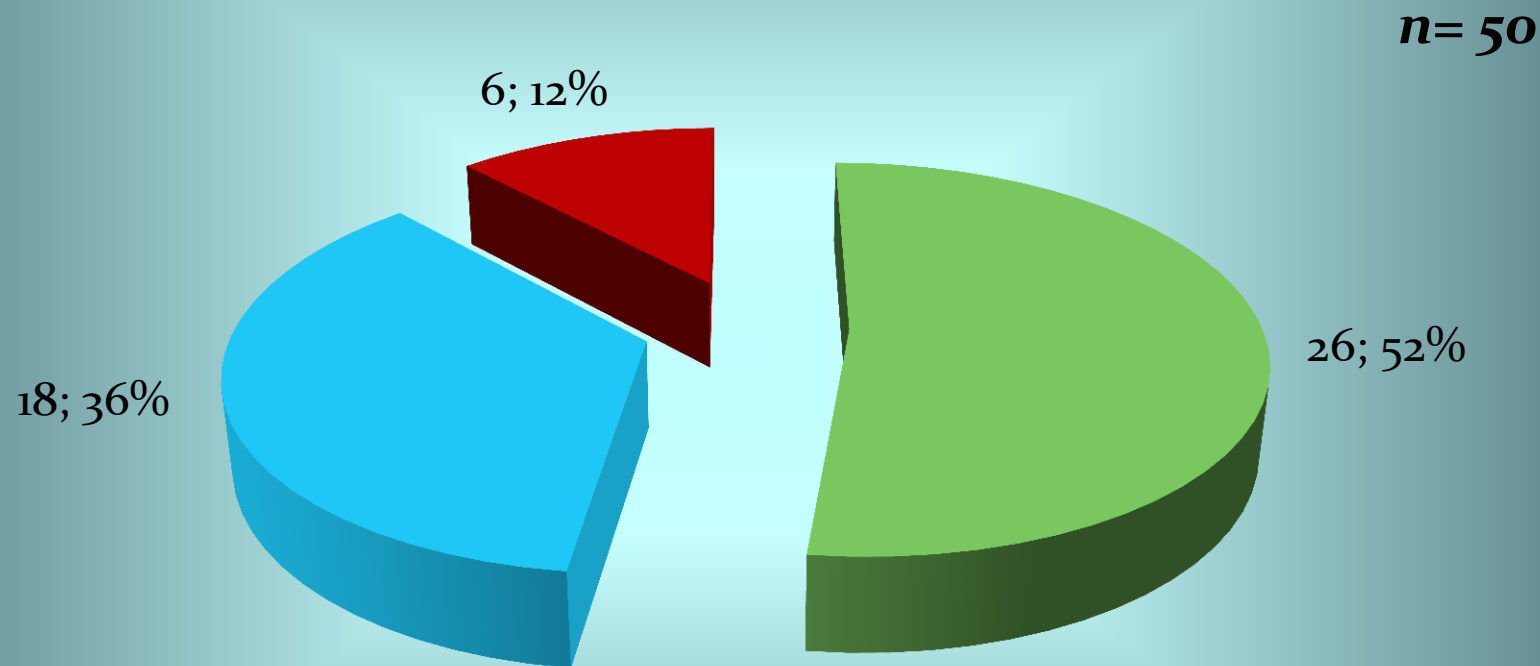
**Amostra constituída por 15 Equipas mais representativas a nível nacional*

Taxa de integração: Acompanhamento Educativo

Amostra: $n = 198$

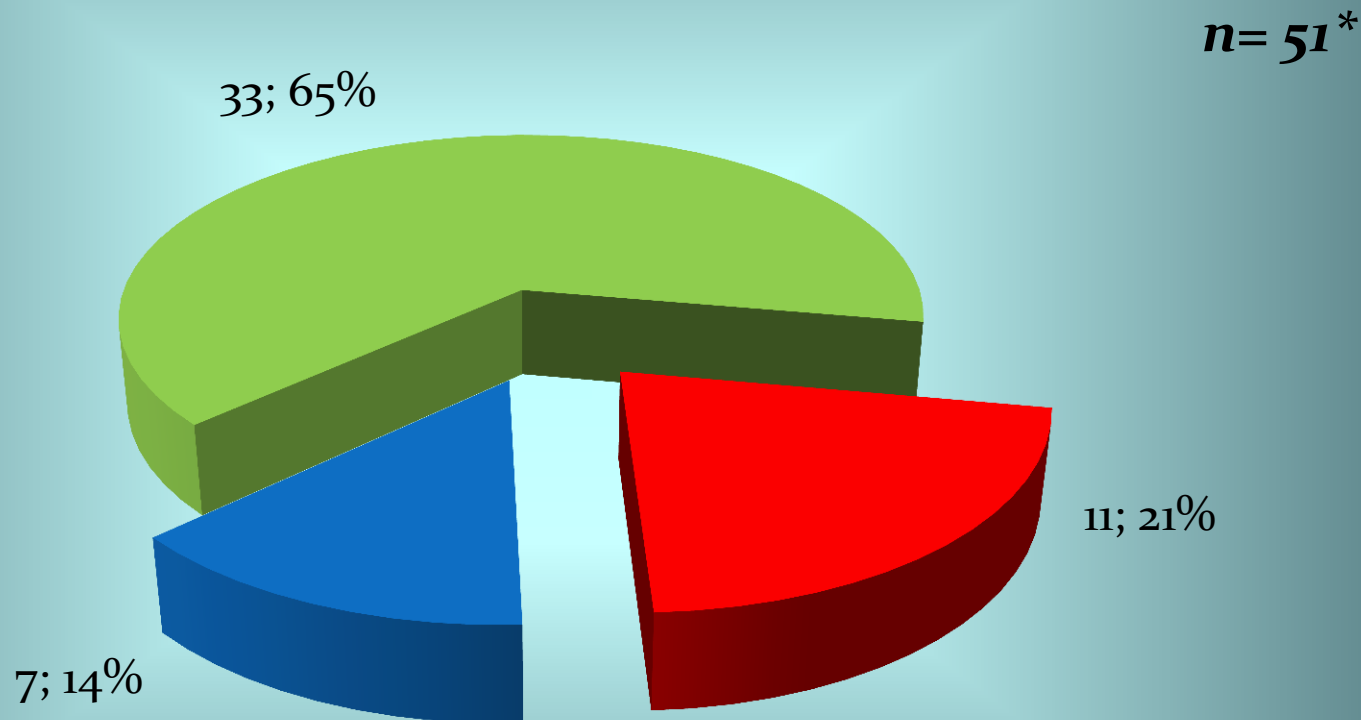


Taxa de integração: Acompanhamento Educativo



■ 1 - Integrados ■ 2 - Parcialmente Integrados ■ 3 - Integração de risco

Taxa de reincidência: fins-de-semana



■ 5 - Reincidência ■ 4 - Indícios de reincidência ■ Não reincidentes

**Jovens que cessaram a execução da medida de fins-de-semana em 2010*



Fim

Porto, 14 de Dezembro de 2012
